



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 97

Sexta-feira, 29 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o Art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 8 de 27/05/2026 publicado no D.O.U. de 28/05/2026 Edição nº 99, Seção 3, página 81;
- o Processo nº 23855.003064/2025-12, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de ECONOMIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 1º lugar, ÉLICA DE AGUIAR MARTINS KESSEL, para o Código de Vaga nº 324500.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de Homologação nº 8 de 27/05/2026 publicado no D.O.U. de 28/05/2026 Edição nº 99, Seção 3, página 81;
- o Processo nº 23855.003064/2025-12, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de ECONOMIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 2º lugar, MARIA ODALICE DOS SANTOS SAMPAIO, para o Código de Vaga nº 331566.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 9 de 27/05/2026 publicado no D.O.U. de 28 /05/2026 Edição nº 99, Seção 3, página 81;
- o Processo nº 23855.007570/2025-85, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de FARMACOLOGIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA, para o Código de Vaga nº 934458.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.010664/2024-67,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Serviço de prestação de apoio à execução financeira do Projeto de Extensão “Programa Acredita no Primeiro Passo Cozinha Delas”, em conformidade com o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 06/2026 – SISEC/MDS e respectivo plano de trabalho celebrado pela UFDPAr com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC/MDS).

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Celina Maria de Souza Olivindo - Siape nº 1777186, Setor: Coordenação do Curso de Bacharelado de Administração;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Francisco Antonio Machado Araújo - Siape nº 1121015, Setor: Coordenação do

Curso de Licenciatura em Pedagogia;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – Siape nº 3264757, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Glederson Carlos de Oliveira - Siape nº 3528277, Setor: Coordenadoria de Compras/DA/PRAD.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 15 (dias) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria no 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O EDITAL No 11/2026 - PARFOR EQUIDADE UFDPAr, de 25 de maio de 2026, relativo ao processo seletivo simplificado de professor formador - período letivo 2026.1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Seleção de Docentes do PARFOR EQUIDADE UFDPAr 2026, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), responsável pela análise dos candidatos à docência nos cursos ofertados pelo PARFOR, com vigência correspondente ao período necessário à conclusão dos trabalhos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Maria Patrícia Freitas Lemos

SIAPE 1360694 - Presidente

Cleidivan Alves dos Santos	SIAPE 1380768 - Membro
Lucélia Costa Araújo	SIAPE 1305301 - Membro
Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	SIAPE 2091899 - Membro
Hanna Loiola Costa	Secretária Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROCURADORIA FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e suas atualizações, na Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr, e o constante no Processo Administrativo nº 23855.003052/2026-42, resolve,

Art. 1º Fica instituído o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Procuradoria Federal junto à UFDPAr (PF/UFDPAr), que passa a atuar como Unidade Instituidora e Unidade de Execução do Programa.

Art. 2º Poderão ser incluídas no PGD desta unidade as atividades cujas características permitam a mensuração objetiva do desempenho, desde que alinhadas ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais máximos de vagas para o PGD no âmbito desta unidade, aplicados sobre o total de servidores em exercício na unidade, garantida a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público:

I - Presencial: 0%;

II - Teletrabalho parcial: até 100%;

III - Teletrabalho integral: 0%.

Art. 4º A seleção dos participantes e a definição da modalidade mais adequada serão conduzidas pela chefia imediata, utilizando-se a Matriz de Avaliação de Atividades do PGD, disponibilizada pela Comissão Permanente do PGD (CPPGD), como ferramenta de suporte para fundamentar a decisão da chefia imediata, considerados ainda o cenário operacional da unidade, a garantia da continuidade dos serviços, o interesse da Administração e a capacidade de manutenção da qualidade do atendimento à sociedade.

Art. 5º O apoio técnico às chefias e aos participantes será exercido por servidor designado em ato próprio como Suporte Setorial do PGD, que atuará como ponto de contato técnico e operacional entre esta unidade e a CPPGD.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não contempladas nesta Portaria serão dirimidos pela chefia da unidade com base na legislação vigente do PGD, facultada a consulta à CPPGD para manifestação de caráter orientativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VINÍCIUS BRITO DA SILVA
Procurador Federal junto à UFDPAr

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002779/2026-41, resolve:

Art. 1º Designar Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC - DSITIC/PROTIC (CD-03), para substituir Silmar Silva Teixeira, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC (CD-02), no período de 01/06/2026 a 01/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003106/2026-39, resolve:

Art. 1º Designar Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 1182975, Diretora Administrativa - DA/PRAD (CD-03), para substituir Rafael Araújo Sousa Farias, SIAPE nº 1268315, Pró-Reitor de Administração - PRAD (CD-02), no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2026

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 16 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades sob risco QUÍMICO (contato com corantes, formol, alcoois, fixadores, xilol, parafina, meio de cultura de tecidos), com risco de acidente de trabalho, entre outras, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.004968/2025-14.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ROSANA AQUINO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 175 - CHEFIA DO CURSO DE LIC EM CIEN BIOLÓGICAS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2026

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e considerando:

- EDITAL 04/2026– PROPOPI/UFDPAr - PRÊMIO UFDPAr DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025.

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Avaliadora, nos termos do EDITAL 04/2026–PROPOPI/UFDPAr - PRÊMIO UFDPAr DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025.

-
- Cleverson Diniz Teixeira de Freitas - Universidade Federal do Ceará
 - José Roberto de Oliveira Ferreira - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
 - Marck de Souza Torres - Universidade Federal do Amazona
 - Elizabete de Castro Mendonça - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria N.º 008/2026 PROPOPI – UFDPAr, de 27 de maio de 2026.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação